



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 070/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 2689/2013** - em favor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – SAAE/VR**, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 18 de junho de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. nº 2689/13.
Memo. nº 36/13-SME.
SME/alm.
NC/alm.